



Of. nº 10/49 - SEMAD/DGD/WSS

Novo Hamburgo, 2º de março de 2017 - 6 MAR. 2017

Senhora Presidente

Considerando a necessidade de ser procedida a respectiva revisão, com eventuais aperfeiçoamentos ou modificações, vimos solicitar, com fulcro no artigo 39, § 3º, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal ¹, a retirada do Projeto de Lei nº 98, de 28 de outubro de 2016, que Aprova o Plano Municipal de Segurança.

Sem mais,

Atenciosamente,


FÁTIMA DAUDT
Prefeita Municipal

Sra. PATRÍCIA TAINÉ BECK
MD. Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Rua Almirante Barroso, 261
Novo Hamburgo/RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000373
Data: 06/03/2017 Horário: 17:34
Administrativo -